



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 76/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 05 de agosto de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 259/2024 D

Indicação: nº 453/2024

Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SUPERINTENDENTE
CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
protocolo@ecovias.com.br



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0453/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando
realizar a manutenção da iluminação no viaduto Rubens Paiva e entorno;

Cubatão, 23 de julho de 2024

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA - VER. ALESSANDRO OLIVEIRA
Vereador

Cubatão, 23 de julho de 2024

Ofício Nº 0453/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

DD Prefeito Municipal de Cubatão

CUBATÃO/SP

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Zimbra**controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

Indicações Parlamentares

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

ter., 06 de ago. de 2024 14:45

 2 anexos

Assunto : Indicações Parlamentares

Para : protocolo <protocolo@ecovias.com.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo os Ofícios:

- nº 65/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 410/2024, do nobre Edil César da Silva Nascimento;
- nº 76/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 453/2024, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

At.te,

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão

 **IND 453-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA - ECOVIAS.pdf**
962 KB

 **IND 410-2024 - CESAR S NASCIMENTO - ECOVIAS.pdf**
1 MB
